



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 042 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre Autorização para realização de Processo Seletivo Vestibular 2018”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 11 de outubro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de ofertas de vagas nos cursos de graduação da UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Processo Seletivo Vestibular regularmente, conforme o binômio necessidade/possibilidade de cada Curso, previsão orçamentária e disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Vestibular, com 760 (setecentos e sessenta) vagas para o ingresso no ano 2018, nos cursos e localidades abaixo relacionados:

Nº	Curso	Habilitação	Localidade	Turno	Ingresso	Vagas Ampla Concorrência	Vagas reservadas à PCD*
1.	Administração	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
2.	Agronomia	Bacharelado	Rorainópolis	Integral	2018.1	31	4
3.	Ciência da Computação	Bacharelado	Boa Vista	Integral	2018.1	31	4
4.	Ciências Biológicas	Licenciatura	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
5.	Ciências Contábeis	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
6.	Ciências Humanas	Licenciatura	Rorainópolis	Noturno	2018.1	31	4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

Conselho Universitário

7.	Direito	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
8.	Educação Física	Licenciatura	Boa Vista	Integral	2018.1	31	4
9.	Enfermagem	Bacharelado	Boa Vista	Integral	2018.1	27	3
10.	Engenharia Florestal	Bacharelado	Rorainópolis	Integral	2018.1	31	4
11.	Filosofia	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
12.	Física	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
13.	Geografia	Licenciatura	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
14.	História	Licenciatura	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
15.	Letras	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
16.	Matemática	Licenciatura	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
17.	Medicina	Bacharelado	Boa Vista	Integral	2018.1	27	3
18.	Pedagogia	Licenciatura	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
19.	Química	Licenciatura	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
20.	Segurança Pública	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
21.	Serviço Social	Bacharelado	Boa Vista	Vespertino	2018.1	31	4
22.	Turismo	Bacharelado	Boa Vista	Noturno	2018.1	31	4
SUBTOTAL DE VAGAS						674	86
TOTAL DE VAGAS						760	

Art. 2º Fica assegurada a reserva de vagas para Pessoa com Deficiência – PCD nos termos do Edital de seleção.

Art. 3º As normas para o Processo Seletivo serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário